



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO Nº 017/2025
DE 01 de outubro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.333,16, para anulações parcial/total de dotações orçamentárias referente ao mês de outubro do exercício 2025 e para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 28.333,16** (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LAGOA NOVA/RN, 01 de outubro de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000
Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2280

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO Nº 017/2025
DE 01 de outubro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.333,16, para anulações parcial/total de dotações orçamentárias referente ao mês de outubro do exercício 2025 e para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 28.333,16** (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LAGOA NOVA/RN, 01 de outubro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000
Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2280



MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

Av. Dr. Silvio de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN CEP: 59390000

CNPJ: 08.182.313/0001-10

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Public.	Decreto/Portaria	Status
213	01/10/2025	223/2025	Anulação de Dotação	Suplementar	28.333,16	01/10/2025	PORTARIA: 17	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					28.333,16			
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					28.333,16			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					28.333,16			
Nº Solic.: 22 Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	28.333,16			
					Total:			
					28.333,16			
Anexo II (Redução)					28.333,16			
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					28.333,16			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					28.333,16			
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15000000	0001	3.300,00			
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	5.000,00			
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	13.000,00			
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.496,28			
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.536,88			
					Total:			
					28.333,16			

Top Down Consultoria Ltda

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Entido por: SAMUEL
Código Identificador: 44640183

**MUNICIPIO DE LAGOA NOVA**

Av. Dr. Silvio de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN CEP: 59390000

CNPJ: 08.182.313/0001-10

Elaboração de Crédito**Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil**

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
213	01/10/2025	223/2025	Anulação de Dotação	Suplementar	28.333,16	01/10/2025	PORTARIA: 17	PUBLICADO

Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					28.333,16
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					28.333,16
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					28.333,16
Nº Solic.: 22 Acrescentar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	28.333,16
Total:					28.333,16
Anexo II (Redução)					28.333,16
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					28.333,16
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					28.333,16
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15000000	0001	3.300,00
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	13.000,00
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.496,28
Nº Solic.: 22 Reduzir	3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.536,88
Total:					28.333,16